

Pref. Mun. de Boa Vista
Fls. <u>1957/1</u>
Proc. <u>32464/19</u>
<u>Bruno</u> Rubrica

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 222-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA FUNERÁRIA SHALON EIRELI - EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora **JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**, brasileira, portadora do RG 120226695-1 MD-EB, devidamente registrada no CPF 605.068.222-49, residente e domiciliada na Rua Emanuela Jeiza, 751 – Caçari, nesta Capital, e do outro lado a empresa **FUNERÁRIA SHALON EIRELI - EPP**, estabelecida na rua Souza Junior, 700, Mecejana, inscrita no **CNPJ** 07.919.041/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua titular a Senhora **KILEI RODRIGUES ALVES**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada na rua Souza Junior, 686, Mecejana, nesta capital, portadora do RG 139.185 SSP/RR e CPF 436.602.403-97, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **222-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 32464/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O acréscimo será de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil), correspondente a 25,00% em relação ao Contrato **222-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.244.0048.2171.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.03, **Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 741**, de 17/11/2022, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, contados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 32464/2019/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **222/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2022.

PELO CONTRATANTE:



JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



KILEI RODRIGUES ALVES
FUNERÁRIA SHALON EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 391.723.862-34

NOME: _____

CPF: 019 229134-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32464/2019/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 222
SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Pref. Mun. de Boa Vista
Fls. 1958
Proc. 32464/19
<i>Boa Vista</i> Rubrica

Objeto: O acréscimo será de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil), correspondente a 25,00% em relação ao Contrato **222-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.244.0048.2171.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.03, **Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 741, de 17/11/2022, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

Contratada: FUNERÁRIA SHALON EIRELI – EPP.

CNPJ: 07.919.041/0001-25.

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2022.

